

PORTARIA Nº 48, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Torna sem efeito a nomeação de YURI FERREIRA DE LIMA para o cargo comissionado de Auxiliar Judiciário.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 041/2025-TJ, datada de 08 de janeiro de 2025, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 08 de janeiro de 2025, que nomeou YURI FERREIRA DE LIMA, para o cargo comissionado de Auxiliar Judiciário do Quadro de pessoal comissionado deste Poder, vago com a exoneração da servidora Anacleide Neres Alves Medeiros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador IBANEZ MONTEIRO

Presidente